



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

ADITIVO

GABINETE DA PREFEITA
V TERMO ADITIVO A ADESÃO Nº 003/2023

O Município de João Câmara, por intermédio da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, inscritano CNPJ: 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, comobediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 012/2022-GP, LeiComplementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condiçõesestabelecidas, neste ato representado por sua prefeita AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 0**.***.**4- 08, residente e domiciliado na cidade deJoão Câmara/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa TOP DOWNCONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.998.734/0001-26, com sede à Rua JuarezTávora, 3370, Candelária - Natal/RN, neste ato representada por ALESSANDRA MAGALLYLIMA ABREU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1369697, e CPF nº 9**.***.**4-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 041/2023 e em observância ao art. 84, da Lei nº14.133/2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ADESÃO nº 003/2023, mediante aa cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contratoreferente a ADESÃO 003/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2026 a 20/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional deContratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

João Câmara/RN, 20 de agosto de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza
Pela Contratada

Alessandra Magally Lima de Abreu
Pela Contratante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 24/08/2026 20:54, Edição nº 00353.

Título original V TERMO ADITIVO A ADESÃO Nº 003/2023
Publicação original 24/08/2026 20:54
Diário original Edição nº 00353, data 24/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria 20260824085216

Motivo / objeto da retificação: retificação

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00353 de 24/08/2026. Consulte a edição original em:
</system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00353-2026-08-24.pdf&link=PMJC>.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260824085216
Título	V TERMO ADITIVO A ADESÃO Nº 003/2023
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	24/08/2026 20:54
Data/hora autorização	24/08/2026 21:09
Data de circulação	25/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00354, data 25/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 25/08/2026 — Edição 00354. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824085216&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/08/2026 08:25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 24/08/2026 20:54, Edição nº 00353.

Título original	V TERMO ADITIVO A ADESÃO Nº 003/2023
Publicação original	24/08/2026 20:54
Diário original	Edição nº 00353, data 24/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260824085216

Motivo / objeto da retificação: retificação

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00353 de 24/08/2026. Consulte a edição original em:
</system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00353-2026-08-24.pdf&link=PMJC>.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260824085216**, intitulada **V TERMO ADITIVO A ADESÃO Nº 003/2023**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 24/08/2026 20:54 | **Autorização:** 24/08/2026 21:09 | **Circulação:** 25/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00354, 25/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ROBSON SCIPião DE BRITO**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de João Câmara/RN celebra Termo Aditivo à Adesão nº 003/2023, firmado com a empresa Top Down Consultoria Ltda, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 20/08/2026 a 20/08/2027, mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, devendo o instrumento ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260824085216&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/08/2026 08:25